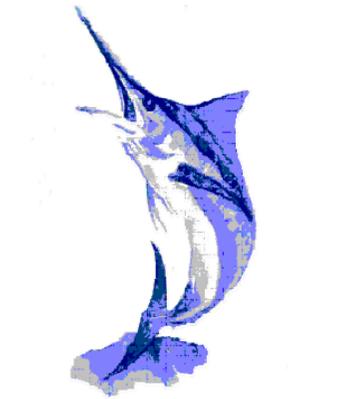




CRIAÇÃO DE MOSAICO DE UC NA ÁREA DE MANGUEZAL DA BAÍA DE VITÓRIA



Coordenação: Elizete Siqueira

Participação: Ibama, Ufes, Capitania dos Portos,
Iema, Prefeituras e Câmaras Municipais,
CNRBMA, Ipema, Pesquisadores, ambientalistas
e outros

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Baía de Vitória, integrando 4 municípios:
Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória



MOSAICO

▶ Mosaico¹

mo.sai.co¹

sm (ital mosaico) 1 Desenho feito com embutidos de pedras de várias cores. 2 Pavimento feito de ladrilhos variegados. 3 Arte de fazer obras desse gênero. 4 Qualquer obra do artefato composto de partes visivelmente distintas. 5 Miscelânea. 6 Nome comum a várias doenças virulentas de plantas, caracterizadas especialmente pelo mosqueado mais ou menos difuso de verde-claro e verde-escuro ou amarelo e verde, da folhagem e, às vezes, por um acentuado enrolamento, enfezamento e estreitamento. 7 *Biol* Híbrido, cujos caracteres paternos e maternos aparecem misturados, mas não fundidos. 8 *Embr* Qualificação do ovo fecundado, segundo a teoria de que nele as células de estádios anteriores desenvolveram citoplasma que determina as partes que se hão de desenvolver. *adj* 1 Feito de mosaico ou à maneira de mosaico. 2 *Biol* Que constitui um mosaico.

Fonte: Michaelis

Conceito de Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense

O mosaico na linguagem artística inspirou o que chamamos de “mosaico” na área ambiental. Trata-se de uma composição de várias unidades de conservação que compõe uma área total e importante - todos os componentes são complementares. O conceito de mosaico na área ambiental é um fator essencial para a preservação ambiental em termos biológicos, geográficos, sociais, e administrativos.

Para a **biologia** é extremamente relevante possibilitar a troca de espécies e aumentar o leque de reprodução dentro de uma mesma espécie. Não adianta termos apenas zonas preservadas isoladas. Os corredores são necessários para crescer a força das espécies e aumentar as trocas. Pássaros, mamíferos, insetos e muitas outras espécies migram constantemente.

Em termos **geográficos** sabemos que os diferentes ambientes são correlacionados. O manguezal, por exemplo, é composto por influências diretas da região serrana de onde foram transportados os sedimentos que se depositaram na área de baixada.

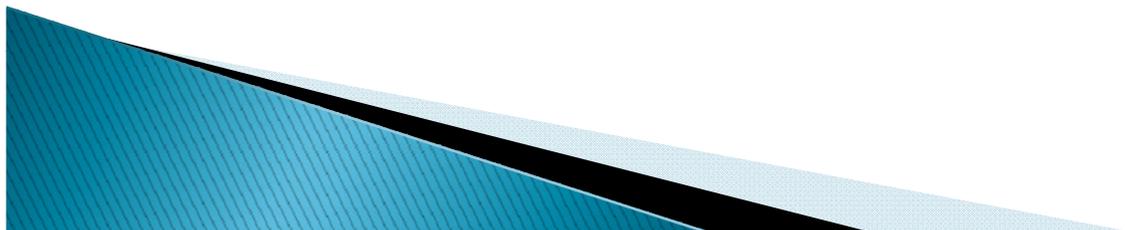
O QUE É MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

LEI FEDERAL Nº 9.985-00

Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SNUC

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

Parágrafo único: O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.



SNUC - MOSAICOS

DECRETO REGULAMENTAÇÃO Nº 4.340-02

CAPÍTULO III

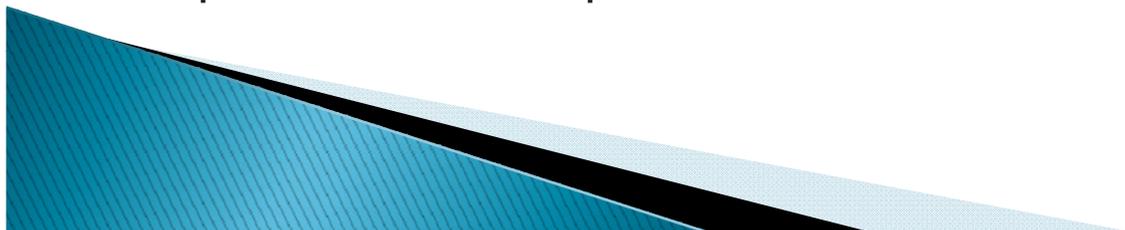
DO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 8º- O mosaico de unidades de conservação será reconhecido em ato do Ministério do Meio Ambiente, a pedido dos órgãos gestores das unidades de conservação.

Art. 9º- O mosaico deverá dispor de um conselho de mosaico, com caráter consultivo e a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem.

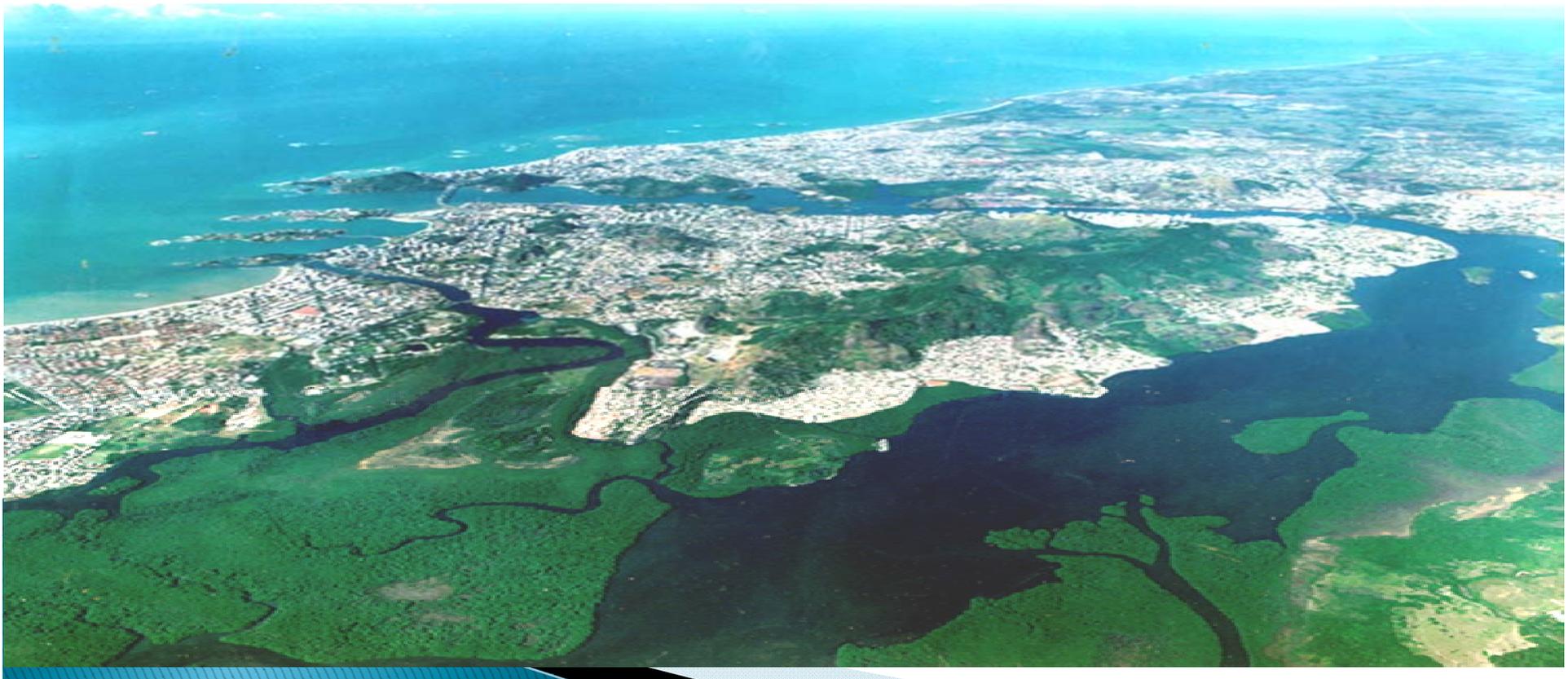
§ 1º A composição do conselho de mosaico é estabelecida na portaria que institui o mosaico e deverá obedecer aos mesmos critérios estabelecidos no Capítulo V deste Decreto.

§ 2º O conselho de mosaico terá como presidente um dos chefes das unidades de conservação que o compõem, o qual será escolhido pela maioria simples de seus membros.



OBJETIVOS GERAIS

1. Preservar e conservar o manguezal da Baía de Vitória
2. Fortalecer o SNUC
3. Criar o Conselho do Mosaico com reconhecimento do MMA e SEAMA
4. Gerenciar o manguezal de forma integrada por meio do Conselho Gestor do Mosaico
5. Elaborar um Plano Diretor para a Região com diretrizes o uso sustentável do manguezal e seu entorno



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Realizar a gestão integrada e participativa das UC existentes e incentivar a criação de outras UC
- ✓ Propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar as atividades desenvolvidas nas UC



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Criar o Conselho de Mosaico, com reconhecimento do Ministério do Meio Ambiente e SEAMA
- ✓ Otimizar a relação com a população residente na área do mosaico



BENEFÍCIOS DO MOSAICO

Ambiental e ecológico

- ✓ Proteção do ecossistema e suas funções ecológicas e biológicas;
- ✓ Reserva de patrimônio genético;
- ✓ Proteção de áreas altamente produtivas que contribuem para a fertilidade das águas costeiras e compõe a base alimentar de diversas espécies de organismos de valor comercial, tais como caranguejos, camarões e peixes.
- ✓ proteção das áreas de terra firme contra tempestades e ações erosivas das marés;
- ✓ retenção de poluentes, reduzindo a concentração dos mesmos nas águas adjacentes;
- ✓ retenção de sedimentos finos carregados pelas águas, favorecendo a manutenção dos canais de navegação;
- ✓ recreação e lazer (pesca esportiva, turismo ecológico, etc.).

TEIA TRÓFICA DO MANGUEZAL

FORTE: Malinsky, 1971



✓ Socioeconômico: sustentabilidade das atividades atuais e possibilidade de desenvolvimento de outras que utilizem o manguezal de forma sustentável



Cooperativa das Desfiadeiras de Siri



✓ Cultural: preservação da cultura ligada ao manguezal

JUSTIFICATIVA

✓ Aspectos socioeconômicos:

Atividades de pesca, catação, confecção de panelas de barro, turismo e gastronomia utilizando-se os produtos do manguezal

✓ Aspectos urbanísticos:

Ocupação irregular e desordenada sem definição de normas de uso para o entorno

✓ Aspectos ambientais

Insuficiência do saneamento básico

Perda de grandes áreas por aterros ao longo da história

Redução da biodiversidade e das populações de espécies economicamente importantes

✓ Aspectos legais:

Legislação federal, estadual e municipal de proteção ao manguezal

Licenciamento ambiental urbanístico e de empreendimentos na região

✓ Instrumentos de intervenção:

Educação ambiental nas escolas e nas épocas de andata e de defeso

Fiscalização com ações integradas de proteção aos caranguejos nas épocas de andata e de defeso

AÇÕES REALIZADAS

1. Reuniões com grupos representativos das principais instituições governamentais e não governamentais
 2. Realização de Seminário com grupos de trabalho para consolidar a proposta e definir as ações necessárias para sua consecução
 3. Reunião com MMA e GEF em Brasília para apresentação da proposta
 4. Assinatura do Termo de Cooperação entre Municípios de Vitória e Cariacica.
 5. Serra e Vila Velha em processo de análise.
 6. Criação de RDS do Manguezal de Cariacica e Parque Natural Municipal do Itanguá. As UC foram criadas por Decretos Municipais em 27 de maio de 2007.
 7. Contratação de estudos para mudança de categoria e plano de manejo da Estação ecológica Municipal Ilha do Lameirão.
- 

AÇÕES A SEREM REALIZADAS

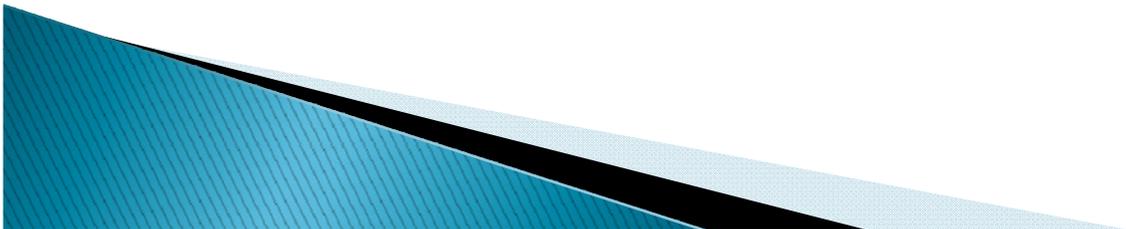
1. Institucionalizar o processo de criação de Mosaico de UC do Manguezal da Baía de Vitória nos 4 municípios
2. Criar um Grupo de Trabalho em cada município
3. Realizar 5 (cinco) oficinas (uma em cada Município e um de consolidação)
4. Preparar um dossiê de informações de dados secundários ambientais, sociais e econômicas
5. Redigir minuta de instrumento legal de Aprovação e Reconhecimento do Mosaico de Unidades de Conservação
6. Formalizar a proposta de composição do Conselho Gestor do Mosaico
7. Encaminhar os documentos para as providências legais
8. Instituir o Conselho Gestor do Mosaico
9. Elaborar o Plano Diretor do Manguezal da Baía de Vitória

ATORES ENVOLVIDOS E POTENCIAIS PARCEIROS

- ✓ Ibama
- ✓ Ufes
- ✓ Capitania dos Portos
- ✓ Ministério Público
- ✓ Seama/Iema
- ✓ Prefeituras Municipais
- ✓ Câmaras Municipais
- ✓ Organizações da Sociedade Civil (Ipema, RBMA, Instituto Goiamum e outros)
- ✓ Entidades de ensino e pesquisa (Ufes, Faesa, Univix)
- ✓ Empresas que atuam na região
- ✓ Pesquisadores
- ✓ Voluntários interessados
- ✓ Outros



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS

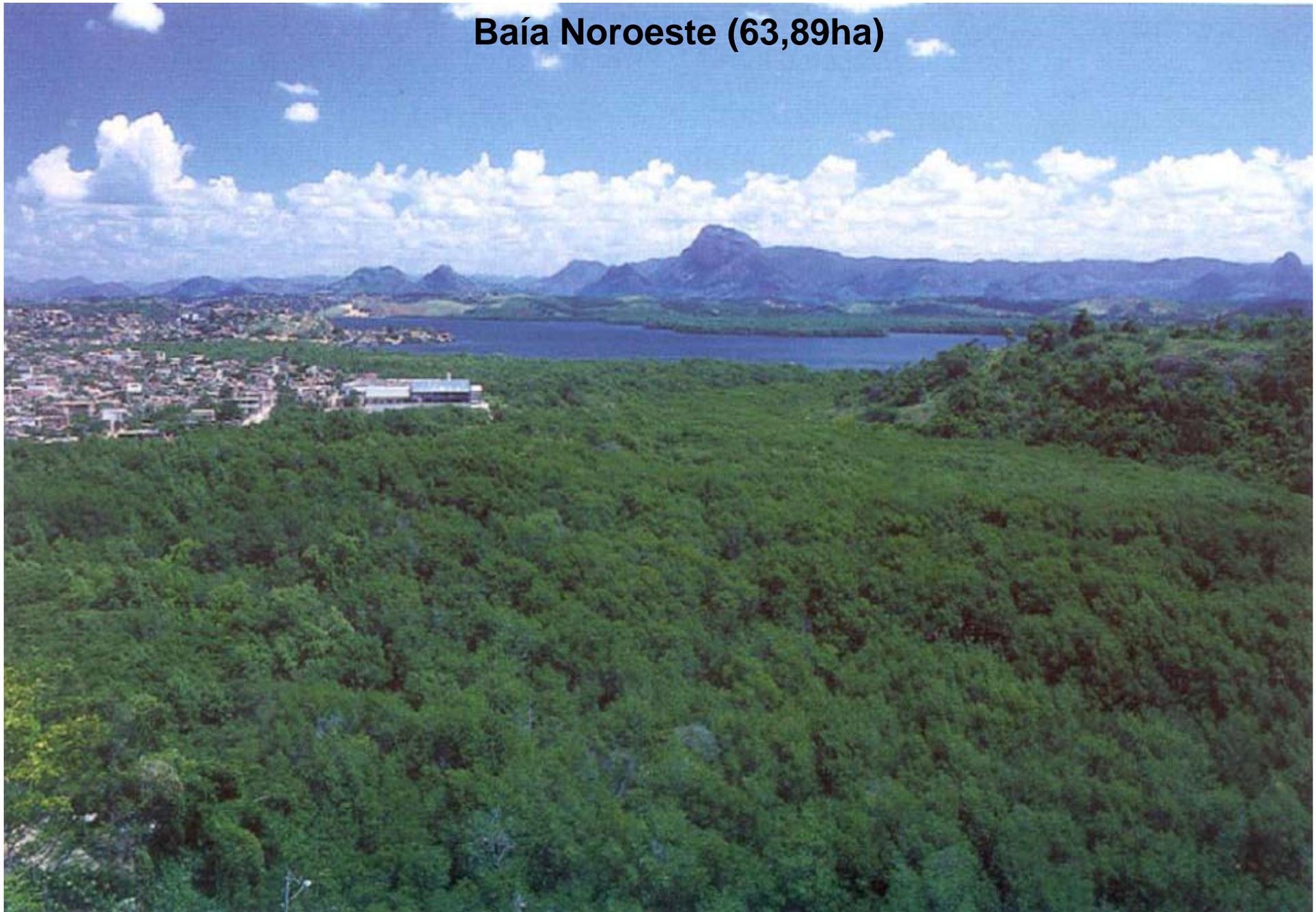


**Vitória: Estação Ecológica Municipal Ilha do Lameirão
(871,92ha)**



Vitória: Parque Natural Municipal Dom Luiz Gonzaga

Baía Noroeste (63,89ha)



Cariacica

Flexal

Vila Oásis

Parque Natural Municipal do
Manguezal de Cariacica

Porto de Santana

Del Porto

BR 101

Vila Cajueiro

Reserva de desenvolvimento Sustentável
do Manguezal de Cariacica

Baía de Vitória

Rio Santa Mariada Vitória

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Coordenação de Recursos Naturais



Parque Municipal da Manteigueira – Vila Velha



Unidade de Conservação em potencial

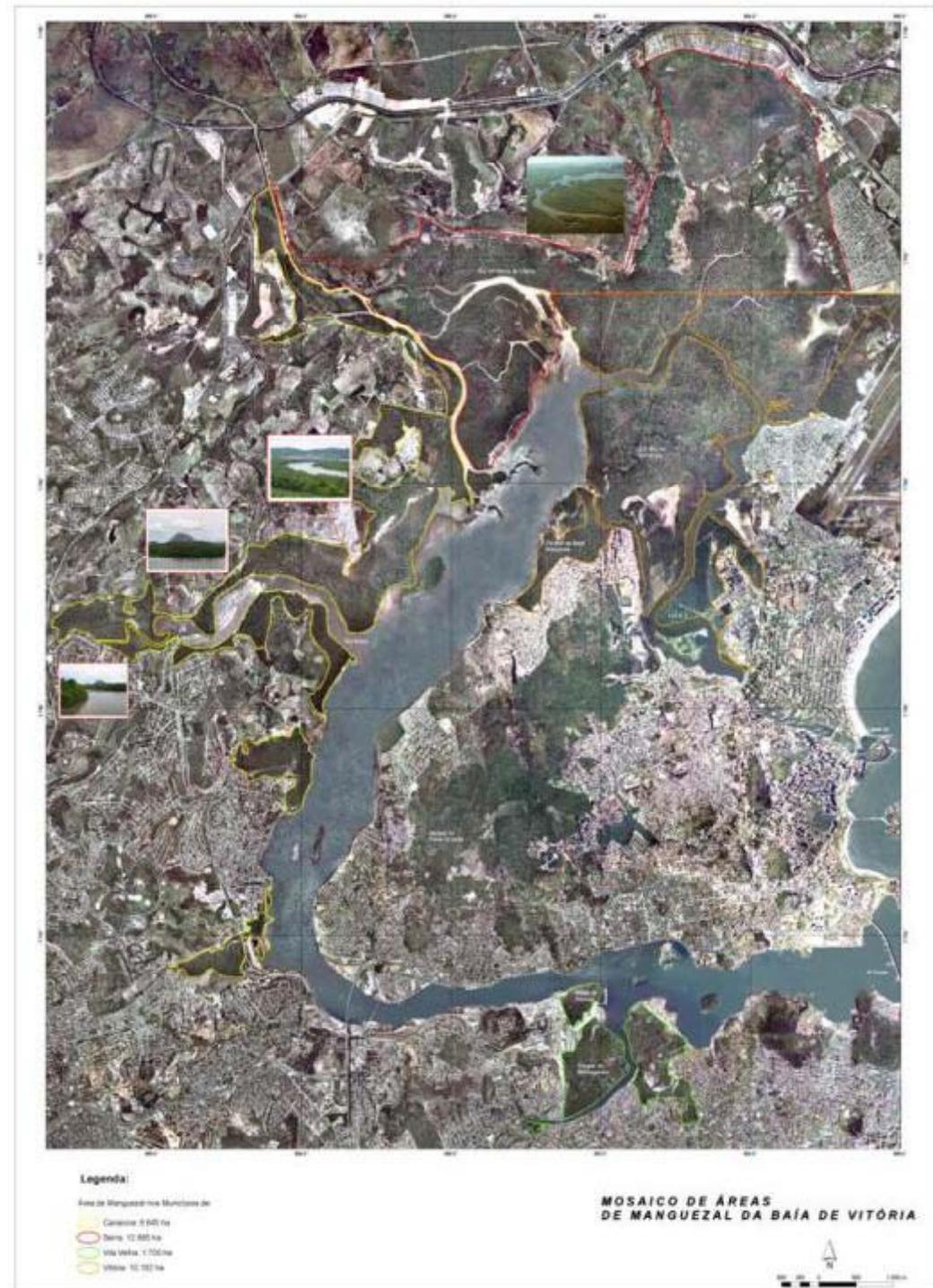


Vista do local, entorno e da futura edificação que abrigará a sede do Centro de Educação Ambiental, Campus Universitário de Goiabeiras.

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DISCUTIDA NO SEMINÁRIO



www.vitoriadofuturo.org.br



CONSELHO GESTOR

O MOSAICO DO MANGUEZAL DA BAIA DE VITÓRIA
ALÉM DE CUMPRIR AS COMPETÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS
DEFINIDAS EM LEI,
PODERÁ CONTRIBUIR PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO,
ARTICULANDO PARCERIAS E APOIOS PARA O ELABORAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DA BAÍA DE VITÓRIA,
VISANDO O
ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO
E A
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ECOSSISTEMA
E SÓCIO-ECONÔMICA DOS USUÁRIOS.

